



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.266

☉ Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, legais, resolve conceder ao funcionário ANTONIO APARECIDO, 15 dias de Licença para tratamento de saúde a partir do dia 11 de Novº do corrente ano, de acordo com o ARTº 168, do Estatuto dos Funcionários públicos civis do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de Novembro de 1.969 , . - . ,

---

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL